

DECRETO Nº 082,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2084 – MANUT ATIV SEC DE EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (452) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2118 – INCENTIVO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 2.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1121 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5002) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2113 – MANUT DAS ATIV FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5176) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2120 – MANUT ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (7156) R\$ 16.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda